



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 12 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 89



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
ADIAMENTO (CONTRATO Nº 097/2015) .....	3
ADIAMENTO (CONTRATO Nº 103/2013) .....	5
ADIAMENTO (CONTRATO Nº 273/2014) .....	7
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017) .....	9
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) .....	10
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2017) .....	11
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2017) .....	12
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2017) .....	13
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017) .....	14
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2017) .....	15
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2017) .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2017) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 171/2017) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2017) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2017) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017) .....	22
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017) .....	23
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) .....	24
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2017) .....	25
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2017) .....	26
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017) .....	27
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017) .....	28
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017) .....	29
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) .....	30
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2017) .....	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 12 de julho de 2017 • Ano I • Edição N° 89

### SUMÁRIO



QR CODE

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2017) .....	32
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2017) .....	33
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2017) .....	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADIAMENTO (CONTRATO Nº 097/2015)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2015  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA - BAHIA  
E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr.º. Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.911.640/0001-00, com sede na Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.º. Ernesto Wilson Batista de Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo da Tomada de Preços n.º 001/2015, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 097/2015, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 150 (cento e cinquenta dias) dias e havendo a necessidade de continuidade na realização dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/01/2015, objetivando a execução das obras de Construção de um Ginásio de Esportes na sede deste município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 04 de julho de 2017, vigorando até 30 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 04 de julho de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

Ernesto Wilson Batista de Souza  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elienio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94

**ADIAMENTO (CONTRATO Nº 103/2013)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

12º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2013  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA - BAHIA  
E A EMPRESA MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr.º Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.397.983/0001-90, com sede na Rua São João, 213, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.º Carlos Renato Pinheiro Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo da Tomada de Preços n.º 007/2013, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 103/2013, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 120 (cento e vinte dias) dias e havendo a necessidade de continuidade na realização dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/03/2013, objetivando a construção de quadras poliesportivas cobertas na sede desde município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 20 de junho de 2017, vigorando até 17 de outubro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 20 de junho de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**  
Carlos Renato Pinheiro Silva  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elienio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94

**ADIAMENTO (CONTRATO Nº 273/2014)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 273/2014  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA - BAHIA  
E A EMPRESA MONTANA CONSTRUTORA LTDA. -  
EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr.º. Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.397.983/0001-90, com sede na Rua São João, 213, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.º. Carlos Renato Pinheiro Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo da Tomada de Preços n.º 003/2014, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 273/2014, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 120 (cento e vinte dias) dias e havendo a necessidade de continuidade na realização dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/08/2014, objetivando a Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas na sede deste município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 13 de junho de 2017, vigorando até 10 de outubro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 13 de junho de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**  
Carlos Renato Pinheiro Silva  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elenio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94



**ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n° 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo n° 120/2017, Dispensa de Licitação n° 047/2017 e após verificarmos todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudicamos** a contratação em favor da empresa **PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.633.558/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, 433, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, para contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCSV) do (CRAS) deste município, no valor global R\$: 7.976,80 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Lagoa Real – BA, 16 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo n.º 125/2017, Dispensa de Licitação n.º 048/2017 e após verificarmos todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** a contratação em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenco Pinto, 196, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-160, para contratação de empresa para prestação de serviços a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços sistema inteligente de pesquisas de preços baseando em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido. Pelo valor global de R\$: 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).

Lagoa Real – BA, 26 de junho de 2017.

**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.445.799/0001-62, situada na Rua Barão de Caetité – BA, CEP 46.400-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA** brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 2217886-08 e inscrito no CPF sob o N.º 253.610.745-00, devidamente inscrita no CRM – BA Conselho Regional de Medicina sob n.º 8256, residente e domiciliado na Rua Barão, n.º 190, Centro, Caetité - BA, Prestação de serviços médicos para o PSF – Programa Saúde da Família, situada na comunidade de Lagoa Grande, Zona Rural, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, e Acionamentos Cirúrgicos, pelo valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2017**

**INEXIGIBILIDADE N.º 081/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **CENTRO MEDICO BFJL LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.547.043/0001-48, com sede na Avenida Afonso Fraga, 318, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, neste ato legalmente representado pelo sócio o Sr.º Bruno César Ivo Fernandes, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 0857188313 – SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.887.315-05, para prestação de serviços médicos com atendimento por procedimentos clínicos, anestésicos e cirúrgicos, em dias úteis, ambulatorial, urgência médica neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **ULISSES CENTRO MEDICO EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.535.676/0001-00, com sede na Rua Alicia José de Lima, 278, Terreo, Bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, neste ato legalmente representada pelo empresário o Sr.º Ulisses Carvalho Andrade, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 0357870581 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 538.359.305-59, para prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).

Lagoa Real – Bahia, 21 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor do senhor **SANDRO ALBERTO DA CUNHA**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 820.780 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.861.497-38 e no CRM/BA sob n.º 030216, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, para prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas em dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 21 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 80/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.445.799/0001-62, situada na Rua Barão de Caetité – BA, CEP 46.400-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA** brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 2217886-08 e inscrito no CPF sob o N.º 253.610.745-00, devidamente inscrita no CRM – BA Conselho Regional de Medicina sob n.º 8256, residente e domiciliado na Rua Barão, n.º 190, Centro, Caetité - BA, Prestação de serviços médicos para o PSF – Programa Saúde da Família, situada na comunidade de Lagoa Grande, Zona Rural, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, e Acionamentos Cirúrgicos, pelo valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 82/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.111.330/0001-85, com sede à Rua Everton Visco, 290, Edifício B. Side Empresarial, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador – BA, representada neste ato pelo Sócio Administrador o **Sr.º. Mike Alex Cardoso de Almeida**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 0029754 expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.824.935-90, para prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Lagoa Real – Bahia, 16 de junho de 2017.

---

**JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

---

**JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS**  
Secretário da Comissão

---

**MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
Membro da Comissão



**EXTRATO (CONTRATO N° 169/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2017**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 081/2017**  
**CRENCIAMENTO N.º 001/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n° 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n° 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** CENTRO MEDICO BFJL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.547.043/0001-48, com sede na Avenida Afonso Fraga, 318, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos com atendimento por procedimentos clínicos, anestésicos e cirúrgicos, em dias úteis, ambulatorial, urgência médica neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 117/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor global estimado do presente do Contrato é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de junho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CENTRO MÉDICO BFJL LTDA.**  
Contratada

**EXTRATO (CONTRATO N° 170/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n° 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n°. 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** **J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.111.330/0001-85, com sede à Rua Everton Visco, 290, Edifício B. Side Empresarial, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador – BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do credenciamento 001/2017, Processo Administrativo n° 118/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente do Contrato é de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 16 de junho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME**  
Contratada

**EXTRATO (CONTRATO N° 171/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n° 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.558/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, 433, Centro, Caetitê - BA, CEP: 46.400-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCSV) do (CRAS) deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II e art. 55, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n.º 047/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 16 de junho de 2017 e terá seu término no dia 30 de julho de 2017.

**VALOR DO PAGAMENTO:** O valor global R\$: 7.976,80 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

Lagoa Real - Bahia, 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES - ME**  
Paulo Roberto da Silva Soares  
Contratada

**EXTRATO (CONTRATO N° 173/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** **ULISSES CENTRO MÉDICO EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.535.676/0001-00, com sede na Rua Alicia José de Lima, 278, Térreo, Bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado – BA, CEP: 46.100-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 123/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global estimado do presente do Contrato é de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 21 de junho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ULISSES CENTRO MEDICO EIRELI - ME**  
Contratada

**EXTRATO (CONTRATO N° 174/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** SANDRO ALBERTO DA CUNHA, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 820.780 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.861.497-38 e no CRM/BA sob n.º 030216, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 124/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global estimado do presente do Contrato é de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 21 de junho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SANDRO ALBERTO DA CUNHA.**  
Contratada

**EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2017  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **Pedro Cardoso Castro**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-160, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr. **Ruimar Barboza Dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 44182440 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 815.706.009-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços sistema inteligente de pesquisas de preços baseando em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n.º 125/2017 Dispensa de Licitação n.º 048/2017, na forma prevista no art. 55, c/c os art. e 24 IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura em 26 de junho de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após atestada a prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Lagoa Real, 26 de junho de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal de Lagoa Real  
CONTRATANTE

---

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**  
Ruimar Barboza Dos Reis  
CONTRATADA

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de **Dispensa de Licitação n.º 047/2017**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e **determino** a contratação da empresa **PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.558/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, 433, Centro, Caetitê - BA, CEP: 46.400-000, para contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCSV) do (CRAS) deste município, no valor global R\$: 7.976,80 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Lagoa Real – Bahia, 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 125/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 048/2017 em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenco Pinto, 196, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-160, para contratação de empresa para prestação de serviços a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços sistema inteligente de pesquisas de preços baseando em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido. Pelo valor global de R\$: 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).

Lagoa Real – BA, 26 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

**Prefeito Municipal**



**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 117/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **CENTRO MEDICO BFJL LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.547.043/0001-48, com sede na Avenida Afonso Fraga, 318, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, neste ato legalmente representado pelo sócio o Sr.º Bruno César Ivo Fernandes, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 0857188313 – SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.887.315-05, para prestação de serviços médicos com atendimento por procedimentos clínicos, anestésicos e cirúrgicos, em dias úteis, ambulatorial, urgência médica neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais).

Lagoa Real - BA, 02 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 123/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **ULISSES CENTRO MEDICO EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.535.676/0001-00, com sede na Rua Alicio José de Lima, 278, Térreo, Bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, neste ato legalmente representada pelo empresário o Sr.º Ulisses Carvalho Andrade, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 0357870581 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 538.359.305-59, para prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).

Lagoa Real - BA, 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 124/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor do senhor **SANDRO ALBERTO DA CUNHA**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 820.780 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.861.497-38 e no CRM/BA sob n.º 030216, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, para prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas em dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Lagoa Real - BA, 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 118/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.111.330/0001-85, com sede à Rua Everton Visco, 290, Edifício B. Side Empresarial, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador – BA, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr.º **Mike Alex Cardoso de Almeida**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 0029754 expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.824.935-90, Prestação de serviços médicos como clinico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias uteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor estimado de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Lagoa Real - BA, 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2017.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA:** **PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.558/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, 433, Centro, Caetité, CEP: 46.400-000.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCSV) do (CRAS) deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II e art. 55, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n.º 047/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 16 de junho de 2017 e terá seu término no dia 30 de julho de 2017.

**VALOR DO PAGAMENTO:** O valor global R\$: 7.976,80 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

Lagoa Real - Bahia, 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA:** **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenco Pinto, 196, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-160, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr.º **Ruimar Barboza Dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 44182440 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 815.706.009-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços sistema inteligente de pesquisas de preços baseando em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n.º 125/2017 Dispensa de Licitação n.º 048/2017, na forma prevista no art. 55, c/c os art. e 24 IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura em 26 de junho de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após atestada a prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Lagoa Real, 26 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADA:** CENTRO MEDICO BFJL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.547.043/0001-48, com sede na Avenida Afonso Fraga, 318, Centro, Caetité – BA, CEP: 47.600-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos com atendimento por procedimentos clínicos, anestésicos e cirúrgicos, em dias úteis, ambulatorial, urgência médica neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2017, Processo Administrativo n.º 117/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Global estimado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADA:** ULISSES CENTRO MÉDICO EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.535.676/0001-00, com sede na Rua Alicio José de Lima, 278, Térreo, Bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado – BA, CEP: 46.100-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2017, Processo Administrativo n.º 123/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Global estimado de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).

Lagoa Real - Bahia, 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADA:** **J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.111.330/0001-85, com sede à Rua Everton Visco, 290, Edifício B. Side Empresarial, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador – BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2017, Processo Administrativo n.º 118/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Global estimado de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais)

Lagoa Real - Bahia, 16 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADO:** SANDRO ALBERTO DA CUNHA, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 820.780 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.861.497-38 e no CRM/BA sob n.º 030216, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos como clínico geral com atendimento em plantões de 12 e 24 horas dias úteis, feriados e finais de semana na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017, Processo Administrativo n.º 124/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Global estimado de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 21 de junho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal